



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 403/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF nº 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.362.452/0001-62, com sede à RUA CEARÁ, Nº 604, bairro CENTRO em IMPERATRIZ – MA, Telefone: (99) 3525-3100 ou (99) 9919-87733, e-mail: agilbombas@globo.com, neste ato representado pelo Sr. ALCIDES MALERBA, inscrito no CPF nº 979.564.818-72, RG nº 82004126 SSP/SP, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 84/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1376/2022, Pregão eletrônico nº. 84/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Efetuar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a prestação de serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1376/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo para início da prestação de serviço será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os serão realizados, acompanhado e fiscalizados por fiscais do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão prestados definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do FPM, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.512.1002.2049.0000	2049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.4.90.52	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

LOTE 01 - MOTOR SUBMERSO						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	LEÃO	1	3456,00	3456,00
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	LEÃO	1	4113,00	4113,00
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	LEÃO	1	5148,00	5148,00
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	LEÃO	2	7686,00	15372,00
5	Motor submerso de 10 HP, trifásico, 4"	Pça	LEÃO	2	8235,00	16470,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	1	7902,00	7902,00
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	2	8100,00	16200,00
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	1	8703,00	8703,00
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	2	9495,00	18990,00
10	Motor submerso de 12 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	2	9832,75	19665,50
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	1	11591,00	11591,00
12	Motor submerso de 20,0 HP, trifásico, 6"	Pça	LEÃO	1	16205,00	16205,00
13	Motor submerso 2HP, monofásico, 4"	Pça	LEÃO	1	3807,00	3807,00
14	Motor submerso de 3HP, monofásico, 4"	Pça	LEÃO	2	4275,00	8550,00
15	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	LEÃO	2	5670,00	11340,00
16	Motor submerso de 12,0HP, monofásico, 6"	Pça	LEÃO	1	11539,50	11539,50
17	MOTOR ELET. SUB 10 CV 380V TRIF.. MB4-450	Pça	LEÃO	4	8469,00	33876,00
18	MOTOR ELET. SUB 7CV 440V MONOF. 5-500	Pça	LEÃO	2	10440,00	20880,00
19	MOTOR ELET. SUB. 20 CV 220/380V TRIF. S-710	Pça	LEÃO	2	14625,00	29250,00
20	MOTOR ELET. SUB. 3CV 220V MONOF MB4-370	Pça	LEÃO	2	4095,00	8190,00
21	MOTOR ELET. SUB. 3CV 380 TRIF. MB4-370	Pça	LEÃO	2	3951,00	7902,00
22	MOTOR ELET. SUB. 5CV 220V MONOF. MB4-350	Pça	LEÃO	3	4950,00	14850,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 294.000,00	
LOTE 02 – BOMBA, COMPRESSOR E MOTOR BOMBA						
1	BOMBA CENT 620 TJM 5CV 220/380V TRIF	Pça	DANCOR	2	4410,00	8820,00
2	BOMBA CENT. 674 TJM 10-CV 220/380V TRIF	Pça	DANCOR	3	7350,00	22050,00
3	BOMBA CENT. 680 TJM 15CV 220/380 TRIF	Pça	DANCOR	3	9310,00	27930,00
4	COMPRESSOR NAPL-40 2PISTAO 311051 "PEG"	Pça	PEG	2	8250,00	16500,00
5	MOTO BOMBA R11-11 7CV 380 TRIF	Pça	LEÃO	2	9800,00	19600,00
6	MOTO BOMBA R20-11 11CV 380 TRIF.	Pça	LEÃO	2	13720,00	27440,00
7	MOTO BOMBA R20-15, 16CV 380	Pça	LEÃO	10	20090,00	200900,00
8	MOTO BOMBA R28-11 22CV 380 TRIF.	Pça	LEÃO	2	20250,00	40500,00
9	MOTO BOMBA R28-16 32,5CV 380 TRIF.	Pça	LEÃO	2	24000,00	48000,00
10	MOTOR BOMBA 4R5-15 3CV 220 MONOF.	Pça	LEÃO	4	5096,00	20384,00
11	MOTOR BOMBA 4R5-26 5,5CV 380 TRIF	Pça	LEÃO	6	7350,00	44100,00
12	MOTOR BOMBA 4R5-26 5CV 220 MONOF.	Pça	LEÃO	6	8580,00	51480,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13	MOTOR BOMBA 4R5-26 5CV 440 MONOF.	Pça	LEÃO	4	8840,00	35360,00
14	MOTOR BOMBA 4R8-28 10CV 380 TRIF.	Pça	LEÃO	4	13720,00	54880,00
15	MOTOR BOMBA 4R828-10CV 380 TRIF	Pça	LEÃO	5	13851,20	69256,00
16	MOTOR BOMBA R28-10 20CV 380 TRIF.	Pça	LEÃO	3	19600,00	58800,00
VALOR TOTAL LOTE 02					RS 746.000,00	
LOTE 03 – BOMBEADOR						
1	Bombeador 4R5PB – 07	Pça	LEÃO	4	1259,00	5036,00
2	Bombeador 4R5PB – 09	Pça	LEÃO	6	1488,00	8928,00
3	Bombeador 4R5PB – 12	Pça	LEÃO	4	1640,00	6560,00
4	Bombeador 4R5PB – 15	Pça	LEÃO	4	1831,50	7326,00
5	Bombeador 4R6PB – 15	Pça	LEÃO	4	3366,00	13464,00
6	Bombeador 4R6PB – 20	Pça	LEÃO	2	3789,00	7578,00
7	Bombeador 4R8PB – 09	Pça	LEÃO	4	2199,00	8796,00
8	Bombeador 4R8PB – 12	Pça	LEÃO	6	2499,00	14994,00
9	Bombeador 4R8PB – 21	Pça	LEÃO	4	3999,00	15996,00
10	Bombeador 4R8PB – 27	Pça	LEÃO	4	6695,00	26780,00
11	Bombeador R11A -12	Pça	LEÃO	2	5296,00	10592,00
12	Bombeador R11A -17	Pça	LEÃO	2	6849,00	13698,00
13	Bombeador R11A -22	Pça	LEÃO	4	8699,00	34796,00
14	Bombeador R20A -10	Pça	LEÃO	2	5499,00	10998,00
15	Bombeador R20A -13	Pça	LEÃO	4	6364,50	25458,00
VALOR TOTAL LOTE 03					RS 211.000,00	
VALOR GLOBAL					RS 1.251.000,00	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Wesley Honorato de Amorim Pires, Portaria nº 384/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 84/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

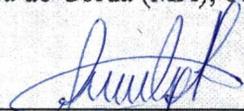
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022.



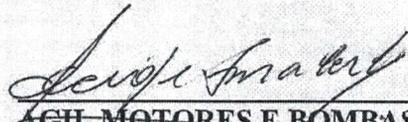
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE



MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP
CNPJ nº 07.362.452/0001-62
ALCIDES MALERBA
CPF nº 979.564.818-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 IRANI MOREIRA DA SILVA
CPF 424.645.443-53

2 Mônica Rodrigues Lima
CPF 01430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 403/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: **AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 07.362.452/0001-62.** Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor **R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais).** Dotação orçamentaria será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 403/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: **AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 07.362.452/0001-62.** Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor **R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais).** Dotação orçamentaria será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 403/ 2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: **AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.362.452/0001-62.** Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor **R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais).** Dotação orçamentaria será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de



Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cf7f65bef5c0af42eb1105acddd4c3678bba5f2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no "PROJETO EXPRESSAR", conforme Ação 219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022, Contratado: D.N. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: de R\$ 135.644,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de agosto de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 697638692af3fa4fff566aaba1c9ed837c17e3df

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.362.452/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais). Dotação orçamentária será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5329a0cecd937c146b87d39d2a7dd4d5fce9a19a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.392/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 306/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO 01949882130, CNPJ: 42.785.078/0001-09. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 308/2021, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

Item	Descrição	Un	Qt	25% Quant.	V. UNI	Total
	PÃO TIPO FRANCÊS Peso: 40 gramas depois de assado. COMPOSIÇÃO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto	K G	748,8	187,20	10,00	1.872,00



450/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Empresa **BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA** - CNPJ: 20.836.613/0001-70 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Luis Ricardo Mendes Oliveira - CPF: 007.660.493-45 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição consignada de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais (Cirurgias Ortopédicas), para atender às necessidades do **HOSPITAL REGIONAL DE PEDREIRAS**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.220.277,30 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-94 – OPME: Ortopedia. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 4-3-02-03-94 – OPME: Ortopedia. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2022. **São Luís (MA), 05 de agosto de 2022. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 009/2022. PROC. ADM. Nº 006 /2022. Dispensa de Licitação Nº 003/2022. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ nº 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 17.308.756/0001-03, sediada na Rua Pio XII, nº 81, Centro, no município de Morros-MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de organização, digitalização, fotocópia e gravação em pendrive de documentos de interesse deste Legislativo Municipal, com a utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Icatu/MA, nos termos do Processo Administrativo nº 006/2022 e da Dispensa de Licitação nº 003/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura deste Contrato, encerrando-se em 31/12/2022. **LEGALIDADE:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Vinicius Muniz Medeiros, Proprietário/Administrador, CPF nº 021.306.673-41.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO ADM: 160622/2022. **PROCESSO ADMIN:** 01062201/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, CNPJ: 41.611.872/0001-73. **CONTRATADA:** CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.003.811/0001-53, com sede na Praça José Sarney, N 70, Bairro Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 01. Poder Legislativo; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros

Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **BASE LEGAL:** Inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. **FORO:** Comarca de São Bento - MA (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Rayssa Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia e Fabio Melo Maia - OAB/MA Nº 6736-A. Palmeirândia (MA), 16 de junho de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 403/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: **AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.362.452/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor **R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais)**. Dotação orçamentaria será: 17.512.1002.2049.0000 **PROJETO ATIVIDADE:** 2049 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **FUNTE DE RECURSO:** Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022. **ASS:** Maria Edilma Ferreira Miranda. **CARG:** Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 409 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no “PROJETO EXPRESSAR”, conforme Ação 219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. **PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022, Contratado:** D.N. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: de R\$ 135.644,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 05 de agosto de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS** CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

ATO EXTRATO DO CONTRATO 310/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.074/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. OBJETO: Contratação de artistas para se apresentarem no XVI Matões Fest no Município de Matões no ano de 2022. **PARTES:** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Juv. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **UNIDA-**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Saneantes e produtos para lavanderia Hospitalar, com a cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde,

Açailândia-MA, 5 de Agosto de 2022.
 LINDERVAL DE MOURA SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, do tipo menor preço (por item), modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia-MA, 5 de Agosto de 2022.
 FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - SEMUS

O Município de Açailândia - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar às 09:00 do dia 25 de Agosto de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - SEMUS, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de pessoas jurídicas para a construção de uma Subestação aérea de 300KVA e Implantação elétrica para o Hospital Municipal de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

A Presente licitação tem fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.açailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@açailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Secretaria Municipal de Saúde Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000.

Açailândia-MA, em 5 de Agosto de 2022.
 LINDERVAL DE MOURA SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

Resultante do Pregão Eletrônico Nº 011/2022. OBJETO: contratação de aquisição de automóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J Nº: 36.552.751/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.1002; 04.122.0003.1002 - 4.4.90.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). FORDO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. ASSINATURAS: SR.ª SULAMITUNES CARVALHO - Secretária Municipal de Administração e Planejamento (CONTRATANTE) e pelo SR.ª MOISES VELOSO CANTANHEDE (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 05 de agosto de 2022 - Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

Após certificar que houve interposição de recursos, venho por meio desta intimar a COMPARECEREM todos os representantes legais das empresas: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88; ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sra. Sebastião de Sousa Sandes, inscrita no C. P. F. sob o Nº 025.681.091-57; FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.654.059/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Celio de

Sousa Neto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 035.628.743-24; FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.239.549/0001-48; ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25 neste ato representado pelo Sr. Lucas Silva Rego, inscrito no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.635.814/0001-16, neste ato representado pela Sr. Jordson Alves de Brito, inscrito no C. P. F. sob o Nº 003.777.823-43 e O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, neste ato representado pela Sr. Jose Carlos Oliveira Severino, inscrito no C. P. F. sob o Nº 412.560.771-00 no dia 11/08/2022 às 09h00min (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para dar continuidade ao certame Concorrência Pública Nº 07/2022, qual seja: abertura das propostas de preços.

Balsas - MA, 8 de Agosto de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente

TAIANY SANTOS CARVALHO
 Secretária

ELISANGELA SOUSA DA SILVA
 Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022

Pregão Eletrônico 88/2022. Processo Administrativo 1.640/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no PROJETO EXPRESSAR, conforme Ação 219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022, Contratado: D.N. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: de R\$ 135.644,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2022

Processo Administrativo Nº 1.376/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.362.452/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais). Dotação orçamentária será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022.

O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 8 de Julho de 2022.
 SARA FERREIRA COSTA FLEURY
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Processo Administrativo 1.853/2022.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA.

A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 8 de Agosto de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

